Prefeitura de São Bernardo do Campo
Secretaria de Esportes e Lazer
IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO - 2017

INSCRIÇÕES

Data:

Exclusivamente de 17 a 20 de Janeiro de 2017 para as 32 equipes melhores classificadas na Copa de Futebol Cidade de São Bernardo 2016. (ver: **Art. 03 - § 1º**)

E de 23 a 27 de Janeiro de 2017 para as demais equipes interessadas, até que se completem 128 equipes. (ver: **Art. 03 - § 2º**)

Horário:

Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h

Congresso Técnico dia 08/02/2017 - 19:00 hs
Local: auditório do trânsito (CRT)

Previsão de ínicio: 19/02/2017

32 equipes melhores clasificadas (ordem alfabética)

AA Tempestade	Desunião FC	Jovens Aliados FC	Salve Jorge / EC 11 Unidos
Amigos do Perola	EC Santa Maria	Leões do Carminha FC	SE Real Capelinha
Botafogo FC	Esparta FG	Manchester FC	So Menino Bom FC
Botafogo FC - Esmeralda	Estrela da Rua 10	Natural FC	Trans Bus FC
Brother's Boa Vista	Falcão FC	Nos Travamos FC - V.S.Pedro	Unidos FC
Ceu Azul FC	Familia Novo Horizonte	Novatos FC	Vila Mariana FC
Cruzamento FC	GC COHAB	Palermo FC	Vitorias Aroeiras FC
Deportivo Montanhão	Inter LV	Raça FC	XV de Novembro FC

REGULAMENTO

Art. 1 – O IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO, realizado pela prefeitura, através da Secretaria de Esportes e Lazer e com parceria da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, tem como objetivo oportunizar a prática esportiva no Município como direito social, desenvolvendo o espírito de cordialidade, amizade, bem como o respeito às regras, a si mesmo e aos demais participantes.

Art. 2 - O IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO será disputado de acordo com o presente regulamento, obedecendo às regras oficiais da modalidade no país.

Art. 3 – Participarão do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 128 (cento e vinte e oito equipes), seguindo o seguinte critério:

§ 1º - As 32 equipes melhores classificadas na COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2016, NÃO FILIADAS À LIGA DE FUTEBOL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, mediante confirmação de participação das mesmas, de 17 a 20 de janeiro de 2017 (A equipe que não confirmar sua inscrição no prazo estipulado PERDERÁ O DIREITO À VAGA, devendo fazer sua inscrição no período normal).

§ 2º - As primeiras 96 (noventa e seis) equipes amadoras de futebol NÃO FILIADAS À LIGA DE FUTEBOL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO em 2016, que se inscreverem na Secretaria de Esportes e Lazer.

§ 3º - O período de inscrição será de 23 a 27 de janeiro de 2017 das 8:00 ás 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs ou enquanto existirem vagas.

§ 4º - Cada equipe, deverá deixar um depósito no valor de R$ 100,00 (cem reais em cheque caução) no ato da inscrição, que em caso de ausência (WO) ou agressão a algum membro da organização ou arbitragem será depositado na conta do FAE (Fundo de Assistência ao Esporte).

§ 5º - As equipes que se inscreverem após o limite de vagas, ficarão aguardando em lista de espera caso haja alguma desistência.

§ 6º - Não poderão participar atletas inscritos na Divisão Especial e na Primeira Divisão da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo em 2016/2017.

Art. 4 – Compete à Secretaria de Esportes designarem os dias, locais e horários das partidas.

Art. 5 – O IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO será disputado por jogadores nascidos até 2000 (17 anos idade mínima mediante autorização dos pais).

Art. 6 – A participação dos atletas será de inteira responsabilidade das equipes, subentendendo-se que os mesmos foram submetidos a exame médico e encontram-se aptos à prática desportiva.

Art**. 7** – Não poderão participar equipes, dirigentes e atletas que estejam cumprindo penalidades impostas pela Justiça Desportiva ou Comissão de Recursos e Disciplina da Secretaria de Esportes.

Parágrafo Único – A Equipe que utilizar jogador irregular, que se enquadre no caput deste artigo, ou ainda, que utilize jogador que não esteja inscrito na competição, será eliminada do Torneio.

Art. 8 – Os documentos aceitos para as partidas serão os **oficiais**, expedidos por órgãos públicos, válidos em todo o território nacional, **com foto e data de nascimento original**. Entre estes, também é válida a carteira de identificação plastificada expedida pela Liga de Futebol de São Bernardo do Campo.

Art. 9 – A equipe poderá inscrever no mínimo **15 (quinze)** e no máximo **25 (vinte e cinco)** jogadores.

Art. 10 – As equipes terão que se apresentar para o jogo até **10 (dez) minutos** após o **horário pré-estabelecido em boletim**, devidamente uniformizado e com sua documentação em ordem, caso não o faça, será declarada perdedora por WO, mesmo que por cortesia o adversário prontifique-se a jogar.

§1º - Apresentar-se no campo dentro do horário significa ter no mínimo 07 (sete) atletas uniformizados e em condições de iniciar a partida.

§ 2° **-** Em rodadas com mais de 1 (uma) partida, caso a partida anterior ultrapasse o tempo de tolerância do jogo seguinte, as equipes disputantes do próximo jogo terão 5 (cinco) minutos para adentrarem em campo. Caso não o façam serão declaradas perdedoras por WO.

Art. 11 – A disputa do Torneio se dará através do **sistema de Eliminatória Simples**, sendo o emparceiramento definido por sorteio no Congresso Técnico.

§1º - O início do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO está previsto para o dia 19 de fevereiro de 2017.

Art. 12 – Durante o desenvolvimento das partidas serão permitidas até 7 (sete) substituições.

Art. 13 – A arbitragem do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO estará a cargo e responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo.

Art. 14 – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio, bem como os seguintes adornos pessoais: brincos, colares, anéis e outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas.

Art. 15 – Cada equipe deverá colocar em campo 2 (duas) bolas oficial, em condições de jogo.

Art. 16 – Em caso de coincidência na cor dos uniformes, caberá sempre à equipe colocada à esquerda da tabela de jogos a troca de uniforme por outra cor.

Art. 17 – As partidas terão a duração de 70 (setenta minutos), em 2 (dois) períodos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

§ 1º – A **partida final** terá a duração de 90(noventa minutos), em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze minutos).

Art. 18 – Em caso de empate no tempo normal, o vencedor será conhecido através de 5 (cinco) cobranças alternadas de tiros livres da marca penal para cada equipe. Persistindo o empate na primeira série, haverá cobranças alternadas até que ocorra o desempate.

Art. 19 – No banco de reservas só poderão permanecer os atletas reservas completamente uniformizados, mais 1 (um) técnico, 1 (um) diretor e 1 (um) massagista.

Art. 20 – A Secretaria de Esportes reserva-se o direito de punir equipes e participantes que provocarem tumulto, ameaças, violência ou qualquer ato que prejudique a competição.

Art. 21 – As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão de Recursos e Disciplina do VII TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO e pelo TJD da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo**.**

§ 1º PRAZO PARA ENTREGA DE RECURSOS (Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito na secretaria de Esportes até às 18 horas da primeira segunda feira em que ocorrer o fato).

Art. 22 – O atleta ou membro da equipe que tentar agredir ou agredir um adversário, qualquer membro da arbitragem ou representante da Comissão Organizadora será automaticamente eliminado do Torneio e suspenso de sua próxima edição, independentemente de outras punições que possa vir a sofrer, sendo a súmula de jogo encaminhada posteriormente ao TJD da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo para julgamento.

Art. 23 – A interrupção da partida deverá ser **imediata** no caso de agressão ao árbitro ou assistentes do árbitro. A equipe causadora da agressão quer seja por parte da torcida, atletas ou dirigentes, será eliminada do Torneio.

§ 1º – O árbitro e os assistentes do árbitro que deixarem de observar este artigo e prosseguirem com a partida serão **suspensos** por 1(um) mês dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes.

§ 2º – Aplica-se o previsto no caput deste artigo caso a agressão venha a ocorrer no intervalo da partida ou após seu encerramento da partida

Art. 24 – O atleta, técnico, preparador físico ou massagista expulso fica automaticamente impedido de participar da partida Subsequente, independente de outras punições que possa vir a sofrer.

Art. 25 – O atleta que receber o segundo cartão amarelo no Torneio perderá a condição de jogo para a próxima partida.

§ 1º - A advertência com cartão amarelo, em partida suspensa ou anulada será considerada para os efeitos deste artigo.

§ 2º -. Caso o jogador venha a receber o **2º (segundo) cartão amarelo** na **semifinal**, terá condição de jogo para partida final, desde que, faça a doação de 1 (uma) cesta básica **padrão CBA** (12 itens).

Art. 26 – Cabe à equipe, através de seus dirigentes, a responsabilidade quanto às irregularidades de seus atletas junto à Secretaria de Esportes e à Liga de Futebol de São Bernardo do Campo.

Art. 27 – O Congresso Técnico, com a presença **obrigatória** de 1 (um) dirigente por equipe, será realizado no auditório do CRT (Centro de Reflexão do Transito), sito à rua Humberto Luis Gastaldo, s/n, próximo ao POLIESPORTIVO, bairro Anchieta, no dia **09 de fevereiro de 2017, às 19:00 h** e serão tratados os seguintes assuntos:

1 – Leitura do regulamento do Torneio
2 – Esclarecimentos gerais
3 – Sorteios das equipes

Art. 28 – É proibida a inscrição nos uniformes dos participantes a publicidade que contenha palavras, frases, expressões, números e referências de **CONOTAÇÃO POLÍTICA**, discriminação racial ou com relação a cigarros ou bebidas alcoólicas.

Art. 29 – Caberá à Organização do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO elaborar formulários que habilitem os árbitros a comunicar às equipes, logo depois do encerramento da partida, os cartões aplicados aos atletas.

Art. 30 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

Art. 31 – Serão ofertados troféus e medalhas às equipes campeã e vice-campeã do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO.

Art. 32 – Somente poderão participar do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO equipes sediadas no município de São Bernardo do Campo.

§ 1º – **Se durante a competição for comprovada que uma equipe não é sediada em São Bernardo do Campo, ela será eliminada do campeonato**.

§ 2º – As equipes **obrigatoriamente deverão inscrever jogadores que moram, estudam ou trabalham em São Bernardo do Campo**, de acordo com o quadro abaixo:

Jogadores Inscritos	Número de Jogadores que deverão morar, estudar ou trabalhar em SBC
11 a 14	**9** Jogadores
15	**10** Jogadores
16 a 17	**11** Jogadores
18	**12** Jogadores
19	**13** Jogadores
20 a 21	**14** Jogadores
22	**15** Jogadores
23 a 24	**16** Jogadores
25	**17** Jogadores

§ 3º – A equipe que infringir o estabelecido no § anterior será eliminada Do IX TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO.

Art. 33 – A equipe que atuar com **atleta irregular, em qualquer fase da competição** será considerada perdedora da partida sendo eliminada da Copa.

Art. 34 – O atleta poderá participar somente de uma equipe. Em caso de atleta inscrito em duas ou mais equipes, ele será efetivado na equipe em que fizer sua primeira partida na copa.

§ 1 – O atleta que for inscrito por duas equipes e jogar nas duas estará eliminado da copa, assim como ambas as equipes (Art. 33).

Comissão de Recursos e Disciplina

Art. 35 - Será constituída por 2 (dois) funcionários da Secretaria de Esportes e Lazer, 1 (um) representante da Liga de Futebol e 2 (dois) representantes das equipes (1 titular e um suplente).

§ Único - A Comissão de Recursos e Disciplina reunir-se-á na Secretaria de Esportes e Lazer às terças-feiras, às 19h, para julgamento dos recursos apresentados e análise das súmulas de jogos, sempre que convocada pela Comissão Organizadora da **COPA**, ouvidas as partes.

Art. 36 - Todos os recursos deverão ser apresentados à Secretaria de Esportes e Lazer, **por escrito**, até às **17 horas** do primeiro dia útil após a rodada.

§ 1º - Ao impetrar recursos, caberá às entidades participantes apresentar as provas dos fatos denunciados, inclusive testemunhais (máximo de 2 testemunhas).

§ 2º - Não caberá recurso das decisões da Comissão de Recursos e Disciplina.